



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 463, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 09 / 22

Assessor Técnico Operacional III

Decreto nº 549/2021

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. 2022006809, bem como o Parecer nº 382/2022, da Procuradoria Geral do Município, o despacho da Secretaria Municipal de Educação, despacho do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **LUCIANE BRAZ GARCIA**, matrícula nº. 123989, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2022006809.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0037/2022

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022